



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1.894, DE 27 DE MAIO DE 1974.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e su promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar de Cr\$ 400.886,80 (quatro - trocentos mil, oitocentos e oitenta e seis cruzeiros e oitenta centavos), para adicionar às seguintes verbas:

Câmara Municipal de Duque de Caxias		
Obras Públicas	4.1.1.0.00	Cr\$ 250.000,00
Equipamentos e Instalações	4.1.3.0.00	50.000,00
Material Permanente	4.1.4.0.00	50.000,00
Serviço de Terceiros	3.1.3.0.00	50.000,00
Pensionistas	3.2.3.2.00	886,80
		<u>Cr\$ 400.886,80</u>

Art. 2º - O recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, será obtido com a anulação da importância de Cr\$ 400.886,80 (quatro - centos mil, oitocentos e oitenta e seis cruzeiros e oitenta centavos), da seguinte verba da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias:

4312-15 Cr\$ 400.886,80

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 27 de maio de 1974.

Laury Villar
LAURY VILLAR
* Presidente *